



MUNICÍPIO DE SANANDUVA - ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL  
CONCURSO PÚBLICO N. 001/2024  
Av. Fiorentino Bacchi, 673. Centro, Sananduva/RS  
Fone: (54) 3343-1266 – www.sananduva.rs.gov.br

## CONCURSO PÚBLICO EDITAL n. 001/2024

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO n. 03/2024

O Prefeito Municipal de Sananduva/RS, Estado de Rio Grande do Sul, Senhor Antuir Ricardo Pansera e a Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições publicam esta **Retificação n. 003/2004**, reportando-se ao **Concurso Público Edital n. 001/2024**, tornando público o que segue:

#### ONDE SE LÊ:

**6.1.1 b) PROVA DE TÍTULOS**, de caráter **classificatório**, como última etapa, à qual se sujeitarão todos os candidatos com a pontuação mínima exigida para a aprovação na prova objetiva, nos termos deste Edital

#### LEIA-SE:

**6.1.1 b) PROVA DE TÍTULOS**, de caráter **classificatório**, como última etapa, à qual se sujeitarão os candidatos, aqueles que tenham a prova de títulos como etapa conforme quadro no Capítulo II, que obtiveram a pontuação mínima exigida para a aprovação na prova objetiva, nos termos deste Edital.

#### ONDE SE LÊ:

#### 6.2 DA PROVA OBJETIVA

Para os cargos de Assistente Social, Psicólogo, Agente Administrativo, Professor de Educação Infantil, Professor de Anos Iniciais, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática, Professor de Ciências, Professor de Língua Inglesa, Professor de Artes, Professor de Educação Especial, Atendente De Educação Infantil e Monitor de Escola:

Conteúdo	Número de Questões	Peso individual por questão	Peso total
Conhecimento Específicos	15	0,40	6,00
Matemática	05	0,28	1,40
Língua Portuguesa	05	0,28	1,40
Legislação referente à Lei Orgânica do Município de Sananduva, Estatuto dos Servidores e Plano de Cargos	05	0,24	1,20
<b>Total de pontos</b>	<b>30</b>	-----	<b>10,00</b>

<sup>1</sup> A pontuação total obtida pelo candidato, por disciplina, corresponderá ao número de questões que este acertou multiplicado pelo peso por questão daquela disciplina, sendo que a sua nota final na prova objetiva e no certame (EXCETO para os casos em que há etapa posterior com caráter classificatório) será o somatório dos pontos obtidos em cada disciplina.

#### LEIA-SE:

#### 6.2 DA PROVA OBJETIVA

Para os cargos de Professor de Educação Infantil, Professor de Anos Iniciais, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática, Professor de Ciências, Professor de Língua Inglesa, Professor de Artes, Professor de Educação Especial:

Conteúdo	Número de Questões	Peso individual por questão	Peso total
Conhecimento Específicos	15	0,30	<b>4,50</b>
Matemática	05	0,25	<b>1,25</b>
Língua Portuguesa	05	0,23	<b>1,15</b>
Legislação	05	0,22	<b>1,10</b>
<b>Total de pontos</b>	<b>30</b>	-----	<b>8,00</b>

<sup>1</sup> A pontuação total obtida pelo candidato, por disciplina, corresponderá ao número de questões que este acertou multiplicado pelo peso por questão daquela disciplina.



**MUNICÍPIO DE SANANDUVA - ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL**  
**CONCURSO PÚBLICO N. 001/2024**  
**Av. Fiorentino Bacchi, 673. Centro, Sananduva/RS**  
**Fone: (54) 3343-1266 – www.sananduva.rs.gov.br**

Para os cargos de Agente Administrativo, Atendente De Educação Infantil, Monitor de Escolar, Assistente Social, Psicólogo:

Conteúdo	Número de Questões	Peso individual por questão	Peso total
Conhecimento Específicos	15	0,40	6,00
Matemática	05	0,28	1,40
Língua Portuguesa	05	0,28	1,40
Legislação referente à Lei Orgânica do Município de Sananduva, Estatuto dos Servidores e Plano de Cargos	05	0,24	1,20
<b>Total de pontos</b>	<b>30</b>	-----	10,00

<sup>1</sup> A pontuação total obtida pelo candidato, por disciplina, corresponderá ao número de questões que este acertou multiplicado pelo peso por questão daquela disciplina, sendo que a sua nota final na prova objetiva e no certame será o somatório dos pontos obtidos em cada disciplina.

### ONDE SE LÊ:

6.2.23 A correção da prova será por meio da leitura do cartão de respostas, de forma eletrônica. Portanto, atribuir-se-á nota zero à questão de múltipla escolha: **a)** com mais de uma opção assinalada; **b)** sem opção assinalada; **c)** com rasura ou ressalva; **d)** assinalada a lápis ou por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital, que dificulte a leitura óptica; **e)** quando a alternativa assinalada for incorreta, segundo o gabarito oficial das provas.

### LEIA-SE:

6.2.23 Quando da correção dos cartões respostas da prova objetiva, será publicada convocação para que, querendo, os candidatos possam realizar o acompanhamento da abertura do malote contendo os cartões, o respectivo escaneamento e a inserção dos arquivos no sistema eletrônico de correção.

6.2.23.1 A correção da prova será por meio da leitura do cartão de respostas, de forma eletrônica. Portanto, atribuir-se-á nota zero à questão de múltipla escolha: **a)** com mais de uma opção assinalada; **b)** sem opção assinalada; **c)** com rasura ou ressalva; **d)** assinalada a lápis ou por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital, que dificulte a leitura óptica; **e)** quando a alternativa assinalada for incorreta, segundo o gabarito oficial das provas.

### ONDE SE LÊ:

6.4.2 Os títulos considerados neste CONCURSO PÚBLICO, suas pontuações, o limite máximo por categoria e a forma de comprovação são assim discriminados:

ESPECIFICAÇÃO PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA	REQUISITOS PARA O DOCUMENTO
a) Curso de Doutorado ( <i>Stricto Sensu</i> ) na área de atuação, com registro em órgão competente. Validação da pontuação mediante entrega do diploma de graduação requisitado para a habilitação.	5,0 (cinco pontos)	Para comprovação de conclusão de curso de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em nível de Doutorado e/ou Mestrado, será aceita a cópia do diploma, expedido e registrado pela Instituição responsável pelo curso. Caso ainda não possua o diploma, será aceito documento expedido pela Instituição responsável pelo curso, devendo <b>constar expressamente</b> a conclusão do curso.
b) Curso de Mestrado ( <i>Stricto Sensu</i> ) na área de atuação, com registro em órgão competente. Validação da pontuação mediante entrega do diploma de graduação requisitado para a habilitação.	3,0 (três pontos)	
c) Curso de Pós-graduação ( <i>Lato Sensu</i> /MBA/Residência) na área específica, com registro em órgão competente. Validação da pontuação mediante entrega do diploma de graduação requisitado para a habilitação.	2,0 (dois pontos)	Para comprovação de conclusão de curso de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> em nível de Especialização e/ou MBA, com carga horária mínima de 360 horas, e/ou residência, será aceita a cópia do certificado, expedido e registrado pela Instituição responsável pela titulação. Caso ainda não possua o certificado, será aceito documento expedido pela Instituição



MUNICÍPIO DE SANANDUVA - ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL  
CONCURSO PÚBLICO N. 001/2024  
Av. Fiorentino Bacchi, 673. Centro, Sananduva/RS  
Fone: (54) 3343-1266 – www.sananduva.rs.gov.br

		responsável, devendo <b>constar expressamente</b> a sua conclusão e carga horária.
<b>Pontuação máxima</b>	10,0 (dez pontos)	
I. O candidato somente poderá apresentar um único Título em cada categoria (um para Doutorado, um para Mestrado e um para Especialização), constando a carga horária em cada um, registrados em órgão competente.		
II. Os Títulos, quando expedidos por instituições estrangeiras e/ou em língua estrangeira, deverão estar acompanhados da tradução para a língua portuguesa por Tradutor Juramentado e, ainda, no caso de Graduação e Pós-graduação, da revalidação, de acordo com a Lei n. 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.		

### LEIA-SE:

6.4.2 Os títulos considerados neste CONCURSO PÚBLICO, suas pontuações, o limite máximo por categoria e a forma de comprovação são assim discriminados:

ESPECIFICAÇÃO PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA	REQUISITOS PARA O DOCUMENTO
a) Curso de Doutorado ( <i>Stricto Sensu</i> ) na área de atuação, com registro em órgão competente. Validação da pontuação mediante entrega do diploma de graduação requisitado para a habilitação.	1,0 (um ponto)	Para comprovação de conclusão de curso de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em nível de Doutorado e/ou Mestrado, será aceita a cópia do diploma, expedido e registrado pela Instituição responsável pelo curso. Caso ainda não possua o diploma, será aceito documento expedido pela Instituição responsável pelo curso, devendo <b>constar expressamente</b> a conclusão do curso.
b) Curso de Mestrado ( <i>Stricto Sensu</i> ) na área de atuação, com registro em órgão competente. Validação da pontuação mediante entrega do diploma de graduação requisitado para a habilitação.	0,6 (seis décimos de ponto)	
c) Curso de Pós-graduação ( <i>Lato Sensu</i> /MBA/Residência) na área específica, com registro em órgão competente. Validação da pontuação mediante entrega do diploma de graduação requisitado para a habilitação.	0,4 (quatro décimos de ponto)	Para comprovação de conclusão de curso de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> em nível de Especialização e/ou MBA, com carga horária mínima de 360 horas, e/ou residência, será aceita a cópia do certificado, expedido e registrado pela Instituição responsável pela titulação. Caso ainda não possua o certificado, será aceito documento expedido pela Instituição responsável, devendo <b>constar expressamente</b> a sua conclusão e carga horária.
<b>Pontuação máxima</b>	2,0 (dois pontos)	
I. O candidato somente poderá apresentar um único Título em cada categoria (um para Doutorado, um para Mestrado e um para Especialização), constando a carga horária em cada um, registrados em órgão competente.		
II. Os Títulos, quando expedidos por instituições estrangeiras e/ou em língua estrangeira, deverão estar acompanhados da tradução para a língua portuguesa por Tradutor Juramentado e, ainda, no caso de Graduação e Pós-graduação, da revalidação, de acordo com a Lei n. 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.		

### ONDE SE LÊ:

#### CAPÍTULO VII - DA APURAÇÃO DA NOTA FINAL

7.1 A nota final para todos os cargos e, por conseguinte, o resultado deste Concurso Público, será:

7.1.1 A **nota da prova objetiva** somada à **nota da avaliação de títulos**, totalizando 10 (dez) pontos.

7.1.2 A **nota da prova objetiva** tem o valor de 10 (dez pontos). Para a aprovação na primeira etapa, o candidato deverá atingir a nota mínima será de 5,0 (cinco) pontos.

7.1.3 A nota da prova de títulos tem o valor de 10 (dez pontos), contemplando a soma de todos os títulos, considerando um de cada titulação acadêmica de nível superior

7.1.4 O cálculo da nota final para os cargos que exijam prova objetiva e títulos, dar-se-á pela seguinte fórmula:

$$NF = (NPO + NT) / 2$$

Onde:

NF = Nota final.

NPO = Nota da prova objetiva.



**MUNICÍPIO DE SANANDUVA - ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL**  
**CONCURSO PÚBLICO N. 001/2024**  
Av. Fiorentino Bacchi, 673. Centro, Sananduva/RS  
Fone: (54) 3343-1266 – [www.sananduva.rs.gov.br](http://www.sananduva.rs.gov.br)

NT = Nota da prova de avaliação de títulos.

7.1.5 O cálculo da nota final para os demais cargos, que exijam somente prova objetiva, dar-se-á pela seguinte fórmula:

$$\mathbf{NF = NPO}$$

Onde:

NF = Nota final.

NPO = Nota da prova objetiva.

## **LEIA-SE:**

### **CAPÍTULO VII - DA APURAÇÃO DA NOTA FINAL**

7.1 A nota final para todos os cargos e, por conseguinte, o resultado deste Concurso Público, será:

7.1.1 A nota da prova objetiva com valor de 8 (oito pontos) somada à prova de títulos com valor de 2 (dois pontos), totalizando 10 (dez) pontos, para os cargos de Professor de Educação Infantil, Professor de Anos Iniciais, Professor de Língua Portuguesa, Professor de Matemática, Professor de Ciências, Professor de Língua Inglesa, Professor de Artes, Professor de Educação Especial.

7.1.2 A nota da prova objetiva com o valor de 10 (dez pontos) para os cargos de Agente Administrativo, Atendente De Educação Infantil, Monitor Social, Assistente Social, Psicólogo.

7.1.3 Para a aprovação na prova objetiva, **em todos os cargos**, o candidato deverá atingir a nota mínima será de 5,0 (cinco) pontos.

7.1.4 O cálculo da nota final para os cargos que exijam prova objetiva e títulos, dar-se-á pela seguinte fórmula:

$$\mathbf{NF = (NO + NT)}$$

Onde:

NF = Nota final.

NO = Nota da prova objetiva.

NT = Nota da prova de títulos.

7.1.5 O cálculo da nota final para os demais cargos, que exijam somente prova objetiva, dar-se-á pela seguinte fórmula:

$$\mathbf{NF = NO}$$

Onde:

NF = Nota final.

NO = Nota da prova objetiva.

## **ONDE SE LÊ:**

10.5 A posse dos candidatos nomeados e convocados fica sujeita ao atendimento das disposições da Lei Complementar municipal n. 1.372, de 27 de janeiro de 1992, Lei municipal n. 3.119, de 29/03/2018 e Lei Municipal no 3.525, de 31/10/2023, e:

## **LEIA-SE:**

10.5 A posse dos candidatos nomeados e convocados fica sujeita ao atendimento das disposições da Lei Complementar municipal n. 1.372, de 27 de janeiro de 1992, Lei municipal n. 3.119, de 29/03/2018 e Lei Municipal n. 3.525, de 31/10/2023, Lei Municipal n. 2.288/2007, e:



**MUNICÍPIO DE SANANDUVA - ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL**  
**CONCURSO PÚBLICO N. 001/2024**  
**Av. Fiorentino Bacchi, 673. Centro, Sananduva/RS**  
**Fone: (54) 3343-1266 – www.sananduva.rs.gov.br**

**ONDE SE LÊ:**

10.11 Assinado o termo de posse, o candidato terá 05 (cinco) dias, contados da data de assinatura, para entrar em exercício.

**LEIA-SE:**

10.11 O candidato terá até 10 (dez) dias, contados da data de publicação do ato de nomeação, podendo a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme Lei n. 2.228/2007.

**ONDE SE LÊ:**

<b>ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO</b>	
<b>DATAS</b>	<b>EVENTOS</b>
23/01/2024	Publicação do edital de abertura do concurso
23/01/2024 a 29/01/2024	Período para impugnação do edital de abertura – até as 17h do último dia
31/01/2024	Respostas às impugnações do Edital de Abertura
23/01/2024 a 21/02/2024	Período de inscrição – Das 14h do primeiro dia até às 17h do último dia
	Período para solicitação de condições especiais para realização das provas objetivas
	Período para entrega de laudo médico para pessoas com deficiência
23/01/2024 a 06/02/2024	Período para solicitação online da isenção da taxa de inscrição
08/02/2024	Divulgação da análise preliminar dos pedidos de isenção de taxa de inscrição
09/02/2024 e 12/02/2024	Período para interposição de recurso contra análise preliminar dos pedidos de isenção de taxa de inscrição
15/02/2024	Divulgação definitiva do deferimento dos pedidos de isenção de taxa
21/02/2024	Último dia para efetuar o pagamento do boleto bancário
26/02/2024	Homologação preliminar das inscrições e demais disposições (atendimento especial e condição especial)
27/02/2024 e 28/02/2024	Interposição de recursos contra a homologação preliminar das inscrições, indeferimento de reserva de vaga e demais disposições
04/03/2024	Homologação definitiva das inscrições e demais disposições, após análise de recursos.
04/03/2024	Convocação para a prova objetiva (data, local e horário) e demais disposições
10/03/2024	Aplicação da prova objetiva  Período matutino: 09h às 12h
11/03/2024	Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva e os respectivos cadernos de provas - a partir das 14h.
12/03/2024 e 13/03/2024	Período de recursos contra as questões e gabarito preliminar da prova objetiva
18/03/2024	Divulgação do gabarito definitivo e pareceres dos recursos interpostos da prova objetiva
20/03/2024	Divulgação Preliminar da lista dos aprovados na prova objetiva de todos os cargos
21/03/2024 a 28/03/2024	Período para protocolo online de títulos para os cargos de Professores – até às 17h do último dia.
01/04/2024	Divulgação das Notas Preliminares da Prova de Títulos – Cargos de Professores
02/04/2024 e 03/04/2024	Período de recebimento de recursos do resultado preliminar prova de títulos – cargo professores
08/04/2024	Divulgação dos pareceres do recurso interpostos da prova de títulos
08/04/2024	Homologação do resultado final do Concurso Público e classificação dos aprovados.



**MUNICÍPIO DE SANANDUVA - ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL**  
**CONCURSO PÚBLICO N. 001/2024**  
**Av. Fiorentino Bacchi, 673. Centro, Sananduva/RS**  
**Fone: (54) 3343-1266 – www.sananduva.rs.gov.br**

**LEIA-SE:**

<b>ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO</b>	
<b>DATAS</b>	<b>EVENTOS</b>
23/01/2024	Publicação do edital de abertura do concurso
23/01/2024 a 29/01/2024	Período para impugnação do edital de abertura – até as 17h do último dia
31/01/2024	Respostas às impugnações do Edital de Abertura
23/01/2024 a 21/02/2024	Período de inscrição – Das 14h do primeiro dia até às 17h do último dia
	Período para solicitação de condições especiais para realização das provas objetivas
	Período para entrega de laudo médico para pessoas com deficiência
23/01/2024 a 06/02/2024	Período para solicitação online da isenção da taxa de inscrição
08/02/2024	Divulgação da análise preliminar dos pedidos de isenção de taxa de inscrição
09/02/2024 e 12/02/2024	Período para interposição de recurso contra análise preliminar dos pedidos de isenção de taxa de inscrição
15/02/2024	Divulgação definitiva do deferimento dos pedidos de isenção de taxa de inscrição
21/02/2024	Último dia para efetuar o pagamento do boleto bancário
26/02/2024	Resultado preliminar das inscrições, indeferimento de reserva de vagas, atendimento especial, tempo adicional, e demais disposições.
27/02/2024 a 29/02/2024	Interposição de recurso contra o resultado preliminar das inscrições, indeferimento de reserva de vagas, atendimento especial, tempo adicional, e demais disposições.
04/03/2024	Homologação definitiva das inscrições.
04/03/2024	Convocação para a prova objetiva (data, local e horário) e demais disposições
10/03/2024	Aplicação das provas objetivas Período matutino: 09h às 12h
11/03/2024	Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva (a partir das 14h)
12/03/2024 a 14/03/2024	Interposição de recursos contra o gabarito preliminar das questões da prova objetiva
21/03/2024	Publicação de parecer em resposta aos recursos contra o gabarito preliminar da prova objetiva (a partir das 14h)
	Publicação do gabarito definitivo da prova objetiva (a partir das 14h)
	Publicação do resultado preliminar de aprovados na prova objetiva (a partir das 14h)
22/03/2024 a 29/03/2024	Protocolo de Títulos - cargos de Professores – até as 17h do último dia.
02/04/2024	Publicação do resultado preliminar prova de títulos – cargos de Professores - (a partir das 14h)
03/04/2024 a 05/04/2024	Interposição de recursos contra o resultado preliminar da prova de títulos – cargo professores
10/04/2024	Publicação de parecer em resposta aos recursos contra o resultado preliminar da prova de títulos (a partir das 14h)
	Publicação do resultado preliminar da classificação final (a partir das 14h)
10/04/2024 à 13/04/2024	Período de recursos quanto ao resultado da classificação final
16/04/2024	Publicação de pareceres dos recursos interpostos da classificação final (a partir das 14h)
	Homologação do resultado definitivo da classificação dos aprovados do Concurso Público

As demais disposições editalícias permanecem inalteradas.  
Publique-se. Cumpra-se.

Sananduva/RS, em 26 de fevereiro de 2024.

Antuir Ricardo Pansera  
Prefeito Municipal